Exmo. Senhor
GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
Presidente da Comissão Legislativa Temporária de Revisão do Regimento Interno
Nesta

INDICAÇÃO Nº 017/2018

O Vereador signatário, no uso de suas funções legislativas e nos termos regimentais, REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que ao ser revisado o Regimento Interno desta Casa Legislativa, sejam suprimidas as disposições concernentes à Reunião Secreta.

JUSTIFICATIVA

O Pleito ora formulado visa atender à observância do princípio da publicidade que rege os atos da administração pública, que encarta-se no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 26 de março de 2018.

FELIPE DANTAS BEZERRA
Vereador